



NORMATIZAÇÃO DO PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA JÚNIOR (PIC JR-FMJ) DA FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ (FMJ)

OBJETIVOS:

Fortalecer o processo de disseminação das informações e conhecimentos científicos básicos, além de estimular o desenvolvimento de habilidades e valores necessários à educação científica e tecnológica em estudantes do ensino médio da região de Jundiaí, ajudando a preparar estes estudantes para o futuro ingresso no ensino superior.

DURAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA (PROJETO CIENTÍFICO):

Doze meses, seguindo a normatização do PIBIC-FMJ.

INSTITUIÇÕES:

Requisitos:

- Escolas oficiais e regulamentadas de nível médio de caráter público, escolas militares, escolas filantrópicas, escolas técnicas ou escolas privadas;
 - Estabelecer vínculo, por meio de solicitação da diretoria da escola de ensino médio, com o PIBIC-FMJ;
 - Os orientadores devem ser professores das escolas de ensino médio, com anuência da diretoria da escola;
 - Os projetos são de responsabilidade do professor orientador (professor da escola secundária);
 - Os temas são assuntos de maior evidência nas áreas básicas da saúde ou correlatos, com finalidade de integração e desenvolvimento de conhecimento para o aluno do ensino médio, nesse campo do saber;
- Os projetos devem ser executados em um período de 12 meses, na própria escola do aluno secundarista ou em cenários próprios para executá-los;
- O PIBIC-FMJ colocará a disposição do professor orientador do projeto, do aluno e da instituição do ensino médio, um aluno de graduação da FMJ vinculado ao PIBIC-FMJ e de um professor orientador do PIBIC-FMJ, para participar do projeto e auxiliar quando necessário;
 - A FMJ não se responsabilizará pelo estudante-pesquisador, pelo seu projeto, resultados e compromissos, nem pelo professor, nem tão pouco criará vínculos profissionais, financeiros e/ou de qualquer outra ordem com a instituição e/ou professor da escola de origem do estudante.

ALUNO E ORIENTADOR DA ESCOLA DO ENSINO MÉDIO:

-Requisitos para o orientador:

O professor deve ter vínculo empregatício (profissional) com a escola de origem do estudante e ter anuência da escola para elaborar e executar tal compromisso.

-Requisitos do aluno pesquisador:

- Ser escolhido por processo de seleção ou outro método;
- Ser matriculado regularmente no ensino secundário;

Não ter qualquer impedimento junto à escola de origem;

Ter a anuência da sua escola, dos responsáveis legais e do seu professor orientador para a execução de projeto científico.

COMPROMISSOS:

O aluno e seu orientador devem apresentar um projeto inicial de no máximo 5 páginas com estrutura metodológica (resumo, introdução, objetivos, materiais e métodos, cronograma de execução e 5 referências) para a avaliação e seleção do PIBI-FMJ;

Seguir a normatização do PIBIC-FMJ apresentando relatório parcial, final e apresentar o trabalho final no fórum científico do PIBIC-FMJ em forma de pôster;

As submissões dos projetos e relatórios deverão ser on-line seguindo o calendário oficial do PIBIC-FMJ (todas estas informações estão em: <http://www.fmj.br/pibic/>)

CERTIFICAÇÃO E APOIO CIENTÍFICO:

O professor e o aluno secundarista (estudante pesquisador) poderão entrar sempre em contato com o PIBIC da Faculdade de Medicina de Jundiaí que dará assistência\assessoria científica; tirando dúvidas e auxiliando na elaboração do projeto, na sua execução, bem como em qualquer etapa deste.

O PIBIC-FMJ zelará para que o projeto seja realizado e finalizado de forma satisfatória, cumprindo assim a missão do PIBIC Júnior.